



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL Nº 015-2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO
CONVOCAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso e Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Pró-reitoria de Administração (PRAD), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao cronograma e regras do Edital nº 015-2018 UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB, torna público, por meio deste Edital Complementar, a **convocação final** do processo seletivo de contratação de estagiários para atuar no projeto Provas Presenciais Conectadas (**CONVÊNIO Nº 871370/2018 CAPES/UNEMAT**).

CONVOCAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Ivan Augusto Alves da Rocha	9.04	8.0	9.0	26.04	Aprovado
Marcos Antônio Fernandes Chaves	8.30	7.0	9.0	24.30	Aprovado

Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Rinalda Bezerra Carlos
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 471/2019
Coordenadora da UAB/UNEMAT – Portaria nº 780/2015



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 01/2019

Edital 015/2018 – PROEG/DEAD/UAB

Termo de Compromisso de Estágio para Complementação Educacional, sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Decreto Estadual Nº 121, De 19 de Junho de 2015, celebrado entre:

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – criada sob a natureza de Fundação Pública, por intermédio da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.367.770/0001-30, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavahada III, nesta cidade de Cáceres/MT, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 220319674 – SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, nº 747 Centro em Cáceres-MT, na qualidade de **Concedente** e assim doravante denominado;

Nome do Aluno, maior, brasileiro (a), solteiro (a), regularmente **matriculado (a)** no Curso de **Licenciatura Plena em Computação** – Campus Universitário de **Cáceres**, portadora da cédula de identidade RG nº. _____ **SSP/**____, inscrita no CPF/MF sob nº. _____, na qualidade de **Estagiário (a)**, e assim doravante denominada;

Através do presente instrumento, as partes acima qualificadas resolvem celebrar este Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, de igual teor, sob as seguintes cláusulas e condições:

Quadro Resumido

1) Desenvolvimento do Estágio

As atividades atribuídas ao estagiário serão desenvolvidas na **Sede Administrativa – em Cáceres/MT**.

2) Período de vigência deste Instrumento

De / / 2019 a / / 2019 podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, multas ou aviso-prévio, mediante formalização do respectivo Termo de Rescisão;

3) Jornada

De segunda à sexta-feira, no horário das : às : , perfazendo um total de 30 horas semanais.

4) Supervisor(a) do Estágio

_____ (cada campus deve designar um servidor responsável).

5) Valor da Bolsa-estágio

No período do estágio o Estagiário receberá diretamente da Parte Concedente, uma Bolsa-estágio mensal no valor de: R\$ 700,00 (setecentos reais) acrescidos do auxílio transporte no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), a ser paga até o mês subsequente ao decorrido.

Cláusula 1ª - O presente **Termo de Compromisso de Estágio** estabelece as condições básicas para a consecução do estágio, previsto nos **Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e do Decreto Estadual Nº 121, De 19 de Junho de 2015**, visando o exercício prático de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, proporcionadas pela aprendizagem social profissional e cultural no ambiente de trabalho.

Cláusula 2ª - O estágio pode ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Cláusula 3ª - O estágio, tanto o obrigatório quanto o não-obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as disposições previstas no **Artigo 3º da Legislação do Estágio**.

Cláusula 4ª - A **Instituição de Ensino** comunicará à parte concedente do estágio, através do **Aluno**, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.



Cláusula 5ª - Se a **Instituição de Ensino** adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de estágio do Estudante, a carga horária do estágio, nestas datas, bem como a remuneração, poderá ser reduzida à metade para assegurar o bom desempenho do Estudante no curso.

Cláusula 6ª - Caberá à **Unidade Administrativa do Campus de Cáceres**, concedente do estágio, a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, do relatório das atividades do Estagiário, na conclusão do estágio ou, se for o caso, na rescisão antecipada do **Termo de Compromisso de Estágio**.

Cláusula 7ª - O horário do estágio não deverá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do Aluno às aulas e provas do curso no qual está matriculado.

Cláusula 8ª - A assiduidade do **Estagiário** será demonstrada pela marcação de entrada e saída em cartão de ponto ou qualquer outra modalidade de controle adotada pela **Unidade Administrativa concedente do estágio**.

Cláusula 9ª - Em decorrência do presente **Termo de Compromisso de Estágio** celebra-se neste ato, a **Concessão de Estágio**, previsto no **Artigo 8º da Legislação do Estágio**.

Cláusula 10ª - O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo por professor da **Instituição de Ensino** e por supervisor da **Unidade Administrativa da unidade Concedente**, comprovado por vistos nos relatórios referidos na **Cláusula 6ª** deste Instrumento.

Cláusula 11ª - O descumprimento das obrigações previstas na **Legislação do Estágio** caracteriza vínculo de emprego do **Educando** com a **Parte Concedente** do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Cláusula 12ª - Ficam estabelecidas entre as partes as condições acordadas para a consecução do estágio objeto deste Instrumento:

12.1 - As atividades descritas no quadro resumo poderão ser alteradas com o progresso do estágio e do currículo escolar, objetivando, sempre, a compatibilização e a complementação do curso;

12.2 - O valor da bolsa-estágio descrito no quadro resumo poderá variar em decorrência do exposto na cláusula 5ª deste Instrumento ou se ocorrer, por parte do Estagiário – independentemente do motivo – o não cumprimento das obrigações acordadas no presente Termo de Compromisso de Estágio.

12.3 – O valor da bolsa-estágio está sujeito à retenção de imposto de renda, conforme tabela em vigor definida pela Secretaria da Receita Federal;

12.4 - A importância referente à bolsa-estágio, por não ter natureza salarial, não estará sujeita, a qualquer desconto trabalhista, previdenciário ou mesmo vinculado ao FGTS, exceção feita a eventual desconto correspondente ao imposto de Renda, consoante a cláusula 13.3;

12.5 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias - ou o proporcional ao período estagiado - a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O período de recesso poderá ser gozado ou indenizado

Cláusula 13ª - Caberá ao **Estagiário** a obrigação de informar à **Parte Concedente** quaisquer alterações ocorridas no transcurso da sua atividade escolar, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso ou transferência de **Instituição de Ensino**.

13.1 – É de responsabilidade do **Estagiário** preservar o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso no decorrer do seu estágio junto à **Parte Concedente**.

Cláusula 14ª - Serão motivos de rescisão automática do presente **Instrumento Jurídico**:

- a) o abandono ou interrupção do curso pelo Aluno, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- b) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste Instrumento Jurídico.

Cláusula 15ª - Aplica-se ao Estagiário a Legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da **Parte concedente** do Estágio.

Cláusula 16ª – O presente Instrumento poderá ser renovado na forma da Lei e denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Parte Concedente ou pelo Estagiário.

As partes, por estarem de acordo quanto ao cumprimento dos termos mutuamente firmados, assinam o presente em três vias de igual teor e conteúdo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Cáceres-MT, ____ de _____ de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

Nome do Estagiário (a)
Estagiário(a)